



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.302 / 2012

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 4.181, de 21 de dezembro de 2011.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$1.163.821,61 (um milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0073.2.322 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoas Física R\$ 12.000,00

3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 11.652,97

01.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Total R\$ 23.652,97

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0069.2.310 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3390.39.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

3390.30.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

01.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Total R\$ 37.000,00

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0059.2.273 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

3390.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

01.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Total R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0058.2.271 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CENTRO ESPECIALIDADES

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

01.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Total R\$ 5.000,00

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.122.0060.2.277 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3390.14.00 – Diárias-Civil R\$ 40.000,00

3390.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 30.000,00

01.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Total R\$ 70.000,00

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.122.0001.2.280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3390.14.00 – Diárias-Civil R\$ 10.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros -Pessoa Física R\$ 2.000,00

3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

3390.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

01.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Total R\$ 47.000,00

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.122.0001.2.281 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

01.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Total R\$ 10.000,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ



GABINETE DO PREFEITO

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0066.2.302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3390.30.00 – Material de Consumo

R\$ 218.604,85

01.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Total

R\$ 218.604,85

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.305.0061.2.287 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 140.000,00

3190.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas

R\$ 10.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo

R\$ 14.801,62

01.50.00 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde..

Total

R\$ 164.801,62

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0063.2.295 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESF

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 447.525,27

01.48.00 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.

Total

R\$ 447.525,27

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0082.1.344 CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

4490.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 41.649,81

01.53.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Total

R\$ 41.649,81

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.305.0077.2.331 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA AÇÕES, METAS DST/AIDS

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 12.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo

R\$ 24.587,09

3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
01.50.00 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.

Total R\$ 51.587,09

02 . EXECUTIVO

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.305.0077.2.330 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00

01.50.00 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.

Total R\$ 31.000,00

Total Geral R\$ 1.163.821,61

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$1.163.821,61 (um milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) conforme saldo das contas 6.249-9 e 451-3 "Mac"; das contas 47.126-70, 20.715-2 "Saúde em Casa"; e das contas 624.009-0, 624.008, 624.017-0 e 624.007-3.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2012.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de junho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé